Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 4 7 9

SÚMULA - DÁ A ATUAL AVENIDA APUCARANA, DA SEDE DO MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA SAMUEL KLABIN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica dada à atual Avenida Apucarana , da sede do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a denominação de AVENIDA SAMUEL KLABIN.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 1.980.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito

PUBLICADO
Edição de 22 / 04 / 80
Jornal O Tibagi

PMTB G 4 - 20 blo. 100x1